Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 21 / 06 / 2021
Secretária - Câmara Municipal

Resolução nº 05, de 21 de Junho de 2021.

Dispõe sobre convalidação dos atos inerente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam convalidados, para todos os efeitos, os atos administrativos praticados pela Câmara Municipal de Caçu/GO inerente a elaboração, formalização, realização, contratações e pagamentos decorrentes do processo seletivo nº 001/2020.

Art. 2º - Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu/GO a promover todos os atos necessários à deflagração de concurso público para provimento de cargos efetivos constantes da sua Estrutura Administrativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

***Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2021.*

Vereador **Alex Parreira Borges**
- Presidente -

Verª **Dalvina Izabel A. de A. Guimarães**
- 1ª Secretária -